



Informação Nº 87/2026/SIE/GPTRA

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Ref.: Processos SCC 8543/2026, SCC 9417/2026, SIE 17353/2026, SIE 18131/2026 E SCC 11330/2026.

Em atenção à demanda apresentada, acerca da ausência de transporte intermunicipal na região de Timbó e municípios vizinhos, prestam-se os seguintes esclarecimentos.

O serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Santa Catarina é atualmente operado por empresas privadas, em caráter precário, mediante Termos de Compromisso Provisórios firmados com o Estado.

Até fevereiro de 2025, a operação na região era realizada pela empresa Expresso Presidente, que comunicou o encerramento de suas atividades a partir de 2 de fevereiro de 2025, sem observar o prazo contratual necessário, o que inviabilizou a adoção de medidas regulares para substituição imediata.

Na sequência, foi buscada solução emergencial, tendo a empresa LDL Turismo iniciado a operação. Contudo, a empresa também apresentou renúncia no mês seguinte, impossibilitando a continuidade dos serviços.

Diante desse cenário, foi instaurado processo de seleção simplificada para contratação de nova operadora. Entretanto, o certame foi suspenso por decisão cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o que impediu seu prosseguimento naquele momento.

Posteriormente, com a revogação da medida cautelar, a SIE promoveu a readequação do edital e publicou, em 09/04/2026, o Edital de Seleção Simplificada nº 0007/2026, destinado à contratação de empresa para operação das linhas da região do Médio Vale do Itajaí. Contudo, o certame restou deserto. Assim, após a realização de ajustes operacionais e tarifários, publicou-se o Edital de Seleção Simplificada nº 0010/2026, que está aberto a propostas até o dia 24 de julho do ano corrente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG
DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - DIPA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - GPTRA

Paralelamente, encontra-se em andamento estudo técnico para a reestruturação do modelo de prestação do serviço no Estado, visando maior estabilidade e regularidade.

Destaca-se, ainda, que a Sra. Daniéle Lewin, vem acompanhando ativamente a situação junto à Secretaria, mantendo contato frequente por telefone e por aplicativo de mensagens, tendo sido devidamente informada sobre as providências adotadas e o andamento das ações. Paralelamente, a mesma demanda foi encaminhada, por iniciativa da interessada, a diferentes agentes políticos e órgãos públicos, resultando na autuação dos processos SCC 8543/2026 (Deputado Zé Trovão, por meio da Central de Serviços Integrados aos Municípios), SIE 18131/2026 (Deputado Zé Trovão), SCC 9417/2026 (Prefeitura Municipal de Rodeio, por meio da Central de Serviços Integrados aos Municípios), SIE 17353/2026 (Sra. Daniéle Lewin) e SCC 11330/2026 (Deputado Napoleão Bernardes, por meio da SCC).

A Secretaria permanece adotando as medidas cabíveis para o restabelecimento do serviço na região.

Nilton de Sá Júnior
Gerente de Planejamento de Transporte
Intermunicipal de Passageiros
(assinado digitalmente)

Luise Ramos
Engenheira
MBA em Gestão de Obras e Projetos
(assinado digitalmente)

De acordo.

Tiago Just Milanez
Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9L1QRV18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUISE RAMOS** em 10/07/2026 às 18:19:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2019 - 15:16:19 e válido até 24/10/2119 - 15:16:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **NILTON DE SÁ JUNIOR** em 10/07/2026 às 18:20:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO JUST MILANEZ** em 10/07/2026 às 18:20:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2020 - 18:55:10 e válido até 23/04/2120 - 18:55:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzMwXzExMzM0XzlwMjZfOUwxUVJWMTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011330/2026** e o código **9L1QRV18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0843/2026
Processo SCC 11330/2026

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1154/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 11330/2026, contendo cópia da Indicação nº 0471/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a retomada e regularização do serviço de transporte público intermunicipal de passageiros nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros desta Secretaria (págs. 26 e 27), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1DO107UF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 13/07/2026 às 16:35:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzMwXzExMzM0XzlwMjZfMURPMTA3VUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011330/2026** e o código **1DO107UF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1288/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0471/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 0843/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da retomada e regularização do serviço de transporte público intermunicipal de passageiros nas cidades de Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Presidente Getúlio e Timbó.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DS787Z9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 14/07/2026 às 12:48:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzMwXzExMzM0XzlwMjZfRfM3ODdaOUo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011330/2026** e o código **DS787Z9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.